ENCAMINHADO AO EXECUTIVO MUNICIPAL
6ª SUBSAT
DATA 15/06/12
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORAS VEREADORAS;
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N.º 0362

A implantação de rotatórias tem se mostrado uma solução eficiente para disciplinar o aumento do fluxo de veículos em municípios brasileiros de pequeno e médio portes. Isso porque o dispositivo viário - que resulta em redução expressiva do número de acidentes de trânsito e consequente diminuição dos gastos públicos.

De acordo com Magaly Vasconcellos Romão, engenheira especialista em transportes e segurança viária, uma rotatória chega a atender em média de 700 a 800 veículos por hora, suportando até um máximo de 1.200 rodantes. "Mas aí estamos no limite do serviço", diz ela. A partir disso, o mais indicado é a instalação de semáforos ou então cruzamentos em desnível, com a construção de viadutos. Em comparação com os semáforos, a principal vantagem da rotatória é que sua vida útil é muito longa (20 anos) e o custo de manutenção é quase zero. "Os semáforos, no segundo ano, já começam a ter um custo de manutenção de 2% a 3% de seu valor."

Diante do exposto **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que junto com a secretaria competente estude a viabilidade de se instalar uma rotatória na confluência da Rua Botafogo com a Av. Presidente Kennedy, no bairro Jardim Guilhermina.

Praia Grande 13 de Março de 2018
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador